



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2019.11.08.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE ÁREA DE 2.353,67M2 DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 150, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa HOSPITAL PEDRIÁTICO MONSENHOR ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.386.881/0001-70, com o Valor Total de R\$ **182.428,20 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária 0402.10.122.0007 2.004. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Sr. **André Barreto Esmeraldo**, Secretário Municipal de Saúde. Crato-CE, 12 de Novembro de 2019. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor André Barreto Esmeraldo, Secretário de Saúde do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 157172019 de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.08.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ÁREA DE 2.353,67M2 DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 150, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE, PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa HOSPITAL PEDRIÁTICO MONSENHOR ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.386.881/0001-70, com o Valor Total de R\$ **182.428,20 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária 0402.10.122.0007 2.004. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 12 de Novembro de 2019. André Barreto Esmeraldo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.11.08.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS ANDERSON PAIVA MARINHO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES ; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR RONDINELE DOS SANTOS BRASIL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS FREIRE DE LIMA; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, CNPJ Nº.:13.096.770/0001-21, COM ENDEREÇO NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE, REPRESENTADA PELO SR. THIAGO TAVARES DE MACEDO, RG Nº.: 96029509682 SSP-CE, CPF Nº.: 626.747.573-53, COM VALOR REGISTRADO PARA O LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP = R\$ 346.000,00(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL); LOTE I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO = R\$ 1.073.500,00( UM MILHÃO E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENOS REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.09.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS SECRETARIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.09.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP = R\$ 346.000,00(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL); LOTE I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO = R\$ R\$ 1.073.500,00( UM MILHÃO E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS ANDERSON PAIVA MARINHO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES; SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ BARRETO ESMERALDO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA PESSOA DO SENHOR RONDINELE DOS SANTOS BRASIL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DA SENHORA MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR CARLOS FREIRE DE LIMA; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, NA PESSOA DO SENHOR ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2019.11.01.3 - Dispensa de Licitação nº 2019.09.12.3.** Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização do projeto Cores do Crato, Cores da Gente, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE, com o valor global de R\$ **49.852,40 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 0504.08.244.0141.2.058. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: DA CONTRATANTE - Cicera Edivania da Costa Gonçalves. DA CONTRATADA – Rodrigo Leite Rebouças. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Crato/CE 01 de Novembro de 2019.

---

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº****2019.09.09.1.****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº**

**2019.09.09.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de novembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 18 de novembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

---

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.14.3.****ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.14.3.A**

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de dezembro de 2019 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO WALTER PEIXOTO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 18 de novembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

---

---

**Município de CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2019.10.10.7. Dispensa de licitação nº 2019.09.02.2. Objeto: contratação de empresa de serviços de leitura e envio de intimações, notificações e editais de atos processuais relativos à Prefeitura Municipal de Crato/CE, por meio eletrônico (e-mail), para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária 1401.04.091.0042.2.115, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.- Contratante: Procuradoria Geral do Município, representada pelo Procurador Geral do Município o Sr. Ernani Brígido Silva Neto. Contratada: ULTIMATUM CEARA LTDA, representada pelos Sócios: Raimundo Nonato de Farias, CPF nº 499.114.148-68 e Maria de Fátima Gonçalves Fontenele, CPF nº 643.319.033-20. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data do contrato: Crato, 10 de Outubro de 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.11.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS (ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 48.745,79 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 279.672,45 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 230.926,61 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.06.11.2 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.20.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS (ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 47.710,05 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,69% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 230.926,61 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** PARA **R\$ 278.636,66 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: JONAS INACIO DE LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.384.886/0001-21, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 1.617.538,74 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.08.09.4, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.11.18.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.26.782.0501.1067 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA-ME. VALOR GLOBAL – R\$ R\$ 1.617.538,74 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.11.14.2**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 06 de dezembro de 2019 às 09h:30min, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Senador Pompeu, 373 - B, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTABIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min, Crato/CE, 19 de novembro de 2019.

**Maria Jailça da Silva Lopes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREVICRATO**

**PORTARIA Nº 2019.11.040 – BENEFÍCIO  
Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELENICE ALEXANDRE DA SILVA AGOSTINHO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ELENICE ALEXANDRE DA SILVA AGOSTINHO.**

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24726, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.066,63 (um mil, sessenta e seis reais, sessenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/10/2019 à 04/11/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo nº 2019.11.040 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque  
Diretor Presidente PREVICRATO  
Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.041 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DENISE DELMIRO TEIXEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DENISE DELMIRO TEIXEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2169, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.211,96 (quatro mil, duzentos e onze reais, noventa e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **14/10/2019 à 11/01/2020**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **29/10/2019 à 11/01/2020**, consoante Processo nº 2019.11.041-BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.11.042 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA TELES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Faxineiro, matrícula nº 3544, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenv. , com vencimentos de R\$ 1.283,83 (um mil, duzentos e oitenta e três reais, oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **18/10/2019 à 27/10/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , consoante Processo nº 2019.11.042-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.11.044 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SAULO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **SAULO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Médico, matrícula nº 7482, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 7.946,73 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2019 a 21/08/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 16/08/2019 à 2/08/2019, consoante Processo nº 2019.11.044-BENEFÍCIO

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.11.045 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUIZA MARILAC AMORIM DA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUIZA MARILAC AMORIM DA FRANCA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1346, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.127,40 (um mil, cento e vinte e sete reais, quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **21/10/2019 à 04/11/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo nº 2019.11.045-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.11.046 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NEWMAN FREIRE LUCENA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NEWMAN FREIRE LUCENA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 29646, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **07/10/2019 à 16/10/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo nº 2019.11.046-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.047 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CLEMENTINO DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CLEMENTINO DO NASCIMENTO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0060, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$1.013,95(um mil, treze reais, noventa e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **11/10/2019 à 17/10/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo nº 2019.11.047-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.048 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IARA ADRIANA DOS SANTOS DIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IARA ADRIANA DOS SANTOS DIAS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$1.013,95 (um mil, treze reais, noventa e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **11/10/2019 à 24/11/2019** sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 26/10/2019 à 24/11/2019, consoante Processo nº 2019.11.048-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.11.049 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **PAULO LEONEL DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor(a) **PAULO LEONEL DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1597, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.417,30 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/10/2019 à 17/11/2019** sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 19/10/2019 à 17/11/2019, consoante Processo nº 2019.11.049-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.11.050 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DANIELLE DE NOROES MOTA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DANIELLE DE NOROES MOTA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0513, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.276,06 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/09/2019 à 24/10/2019** sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 05/10/2019 à 24/10/2019, consoante Processo nº 2019.11.050-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.03.051– BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 26 de Março de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2110, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com o salário-base de R\$ 4.523,58 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, cinquenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/03/2019 à 15/07/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 01/04/2019 à 15/07/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.03.051 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Março de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

---

**PORTARIA Nº 2019.11.052 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CASSIA DAMIANA DA CRUZ SARAIVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CASSIA DAMIANA DA CRUZ SARAIVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 29612, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 16/10/2019 à 22/10/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo nº 2019.11.052-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.053 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **LUCIANA MARIAVILAR ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a). **LUCIANA MARIA VILAR ALVES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 24229, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.434,47 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **01/10/2019 à 30/10/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 16/10/2019 à 30/10/2019, consoante Processo nº 2019.11.053-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.054 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ EVILÁSIO DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ EVILÁSIO DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 29628, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.357,89 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **11/10/2019 à 25/10/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo nº 2019.11.054-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.055 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA DANTAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DOS PRAZERES DA CUNHA DANTAS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0169, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.401,98 (um mil, quatrocentos e um reais, noventa e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **09/10/2019 à 23/10/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Processo nº 2019.11.055-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.056 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **YANAYNA SAMYA OLIVEIRA MACHADO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a). **YANAYNA SAMYA OLIVEIRA MACHADO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1818, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.865,59 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **24/09/2019 à 23/10/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 24/09/2019 à 23/10/2019, consoante Processo nº 2019.11.056-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.057 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ALINE GALVÃO FERNANDES SOBREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALINE GALVÃO FERNANDES SOBREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0161, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.436,40 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/10/2019 à 30/11/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 17/10/2019 à 30/11/2019, consoante Processo nº 2019.11.057-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente PREVICRATO**

**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2019.11.058– BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 13 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** de **PRORROGAÇÃO** de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MILENA DE OLIVEIRA LACERDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR a PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MILENA DE OLIVEIRA LACERDA**, referente a Portaria de nº **2019.11.026 - BENEFÍCIO**, datada de 08 de novembro de 2019, referente aos vencimentos mensais.

Servidor efetivo no cargo de odontólogo, matrícula nº 0538, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 5.381,58 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais, cinquenta e oito centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **15/10/2019 à 11/04/2020**, consoante Processo nº **2019.11.058 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 13 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**Portaria Nº 084/2019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 049/2019,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Fabiana Ferreira de Sousa, portadora da identidade n.º 1704586-88 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 633.394.123-91, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200H, Ref. 06, matrícula n.º 2063, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento-base em outubro de 2019	-	R\$ 4.244,63	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 848,92	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de Especialização	10 %	R\$ 424,46	Art. 25 da Lei n.º 2.468/2008.
Adicional 10% Red. C/Horária	10%	R\$ 424,46	Lei n.º 2.643/2010.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 5.942,47</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 0303015/2017 GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Portaria N° 085/2019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 050/2019,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Ivone Pereira Maia Canuto**, portadora da identidade n.º 1340593-87 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 325.254.863-15, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, Ref. 06, matrícula n.º 2132, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento-base em outubro de 2019	-	R\$ 2.142,31	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	5%	R\$ 107,11	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 428,46	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de Especialização	10%	R\$ 214,23	Art. 25 da Lei n.º 2.468/2008.
Adicional de 10% Red. C/Horária	10%	R\$ 214,23	Lei n.º 2.643/2010.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 3.106,34</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Novembro de 2019.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
**Portaria nº 0303015/2017 GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**GABINETE DO PREFEITO – GP****PORTARIA Nº 0511001/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar de reunião com o Superintendente da SOP, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 07 de novembro do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	519.604.273-34	<b>PERÍODO</b>	07/11/2019
<b>CARGO</b>	ASSESSOR ESPECIAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 0411007/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando necessidade de participar de reuniões na Superintendência Estadual de Obras Públicas, objetivando a aprovação do Projeto do Mercado Municipal Walter Peixoto, nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, em Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	768.234.903-49	<b>PERÍODO</b>	06 e 07/11/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**  
**Chefe de Gabinete**

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1911001/2019 - GP  
CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **MAIRO SAMPAIO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 519.540.793-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1911001/2019 – SEAD  
CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA, simbologia CDS 05, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1911002/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1911003/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** TATIANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.020.273-50, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E EDUCAÇÃO PERMANENTE, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1911004/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TATTIANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.020.273-50, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911005/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FLAVIA JAYNE COSTA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 062.922.793-40, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911006/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.033.653-59, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de novembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911007/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RWERBSON CLEIBER ISIDORO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 053.147.943-90, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911008/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ELZA SÔNIA DUARTE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 045.671.613-00, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911009/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** GERMANA PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 731.652.473-15, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CARNES, PESCADO, MEL E CERA, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911010/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 000.532.263-48, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911011/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSIANE DOURADO LINHARES, inscrita no CPF sob o nº 803.728.643-68, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911012/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ISABEL DAVID ALVES, inscrita no CPF sob o nº 056.864.043-80, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1911013/2019 – SEAD**  
**CRATO - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** PAULO SÉRGIO SARAIVA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 626.651.543-15, para o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD****PORTARIA Nº 1811001/2019 – SEAD  
CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de bens Patrimoniais e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e nos termos da portaria de nomeação nº0102004/2018-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal que será responsável em analisar e avaliar o estado dos Bens Móveis e Imóveis e destiná-los para leilão ou para recuperação.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I) Presidente:** Luciano Flávio da Silva Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº631.871.913-04.

**II) Membros:**

**Jussara Benicio de Sousa,** inscrita no CPF sob o nº 020.757.043-41.

**Mateus Alencar Ribeiro,** inscrito no CPF sob o nº 604.093.403-40.

**Bruno de Almeida Figueiredo,** inscrito no CPF sob o nº 015.701.113-01.

**Mauricio Lopes Ferreira,** inscrito no CPF sob o nº 950.770.063-34.

**Francisca Andrea Silva Clemente,** inscrita no CPF sob o nº 796.593.143-53.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de novembro de 2019.

**MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**

Secretária Municipal de Administração

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****EDITAL Nº 31/2019 – SMS**

EDITAL Nº 31/2019. O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

**1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 20 de novembro de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

1.2

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
104.	3832	ELIANE FACUNDO SANTOS	10
105.	4199	ROSILENY MOREIRA FEITOSA	10
106.	1987	RODRIGO DE ALENCAR FREITAS JUSTO	10
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
20.	4712	TALITA DE OLIVEIRA SOBREIRA	10
<b>ODONTÓLOGO - ESF</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
24.	4082	EDFRAN DE MELO SOUSA	5
<b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2.	4977	SERGIO DA SILVA PEREIRA	68

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 19 de novembro de 2019.

---

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS****EDITAL Nº 016/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SMTDS**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

**1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, **nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, de 9:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27.	1669	LUIZA MARIA VIEIRA

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN****Décimo Segundo Edital de Convocação de Chamada dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-Diversas Secretarias/Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADO, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER ATÉ O DIA 21/11/2019 de 08:00h às 17:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato-CE, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 001/2019 - Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado convocado para: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15	1204	MARIA CAMILA RIBEIRO SÁTIRO	30,0

**OBSERVAÇÃO:****9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato, 19 de novembro de 2019

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**

**Secretário Finanças e Planejamento**